



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AV. DOMINGOS SERTÃO, 1000 - C. G. C. 05 277.173 /0001-75

LEI Nº 64/96

DISPÕES SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA (TROCA) DO VEÍCULO TIPO F-1000 ANO 89-PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a PERMUTA do Veículo F-1000 cabine dupal ano 89, modelo 90, nº do Cassis 9BFEXXL37KDB11844, cor azul pertencente ao Patrimônio do Município.

Art.2º - Na Permuta será adquirido outro veículo o qual passará a fazer parte do Patrimônio do Município.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, em 05// de janeiro de 1.996.


Luiz Ferreira Mota
PREFEITO

